



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
ITANHAÉM**
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 02 / 2007 (Reabertura de Inscrições)

O Dr. JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna públicas as decisões abaixo elencadas com referência ao CONCURSO PÚBLICO, de provas, pelo regime estatutário (Lei nº 3055/2004), objeto do EDITAL Nº 01 / 2007 (ABERTURA DE INSCRIÇÕES), a saber:

- 1) reabertura das inscrições (de 09 a 17 de agosto de 2007) e recebimento de inscrições por meio da Internet e dos Postos ACESSA São Paulo;
- 2) recebimento da documentação do candidato portador de deficiência que se inscrever no período de 09 a 17 de agosto de 2007; e
- 3) cargos levados a concurso por meio das Instruções Especiais e do Edital nº 001/2007 (Abertura de Inscrições).

Para tanto, dispõe o seguinte:

1. Ficam, no período de 09 a 17 de agosto de 2007, reabertas as inscrições, devendo o recebimento dessas ser feito por uma das formas adiante enumeradas (itens 1.1. ou 1.2. deste Edital).

1.1. Por meio da INTERNET.

1.1.1. O candidato deverá, das 10 horas de 09.08.2007 às 16 horas de 17.08.2007:

- a) acessar o site www.vunesp.com.br;
- b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
- c) ler o Edital e preencher a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;
- d) imprimir o boleto bancário;
- e) efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição até a data-limite para encerramento das inscrições.

1.1.1.1. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite do encerramento das inscrições, respeitado o horário bancário.

1.1.1.2. O pagamento da importância correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

1.1.1.3. A efetivação da inscrição pela internet ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do período de inscrição. Caso seja detectada falta ou falha de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (0xx11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.

1.1.1.4. Após às 16 horas (horário de Brasília) de 17.08.2007, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

1.1.1.5. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

1.1.1.6. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Itanhaém não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Estado de São Paulo

falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.2. Por meio dos **Infocentros (PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO)**.

1.2.1. O candidato poderá, **de 09 a 17 de agosto de 2007**, efetuar sua inscrição, em qualquer dos **Infocentros** (locais públicos para acesso à internet), do **PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO**, localizados em várias regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado, dentre as quais, nos seguintes locais:

MUNICÍPIOS (em ordem alfabética)	ENDEREÇOS
Itanhaém	Av. Marginal, 1505 - Trevo da CESP
Itararé	Rua XV de Novembro, 56 - Centro
Itariri	Rua Flávio Trigo, s/nº - Centro
Miracatu	Rua Dr. Emilio Martins Ribeiro, 160 - Centro
Pedro de Toledo	Praça Vereadores Constituintes, s/nº - Centro
Registro	Rua São Francisco Xavier, 165 - Sala 2 - Centro
Santos	Praça Iguatemi Martins, s/nº - Centro
São Bernardo do Campo	Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro
São Paulo	Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé
São Paulo	Rua Dona Germaine Burchard, 451 - Perdizes (Parque Baby Barioni)
São Paulo	Praça do Carmo, s/nº - Centro (Poupatempo Sé)
São Vicente	Rua Frei Gaspar, 384 - Sala 29 - Centro

1.2.2. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA SP.

2) O recebimento de documentação relativa à participação de **candidato portador de deficiência** que se inscrever de no período de 09 a 17 de agosto de 2007, fica assim definida:

2.1. O candidato portador de deficiência que se inscrever no período fixado neste Edital (09 a 17 de agosto de 2007), deve observar, atentamente o disposto no Capítulo IV, do Edital 001/2007 (Abertura de Inscrições), devendo entregar/remeter, **até 17 de agosto de 2007**, a documentação citada no Capítulo IV, do Edital nº 01/2007 (Abertura de Inscrições).

3) Os **cargos em concurso** (conforme previsto no Edital 001/2007 - Abertura de Inscrições) são os seguintes (transcrição do Capítulo I do referido Edital):

"I - DOS CARGOS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos e preenchimento de vagas existentes, das que vierem a existir e das que forem criadas dentro do prazo de sua validade.

1.1. De acordo com o disposto no item 37, do Decreto 3.298/1999: "Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador."

1.1.1. Para os cargos de Agente de Trânsito, Guarda Municipal Segunda Classe - Feminino e de Guarda Municipal Segunda Classe - Masculino não haverá possibilidade de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais tendo em vista as atribuições específicas desses cargos.

1.2. Conforme dispõe o § 1º, do artigo 37, do Decreto 3.298/1999, o candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 20% (vinte por cento), consoante dispõe o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3074, de 25 de maio de 2004, em face da classificação obtida, por cargo em concurso, observado o disposto no item 1.1.1. deste Capítulo, neste Edital.

2. Os cargos (em ordem alfabética de nomes dos cargos); códigos dos cargos; número de vagas; escolaridades; vencimentos (em R\$); carga horária semanal (CHS) e os respectivos valores da taxa de inscrição (em R\$) constam do quadro a seguir.

CARGOS (em ordem alfabética de nomes dos cargos)	CÓDIGOS	VAGAS	ESCOLARIDADES	VENCIMENTOS (em R\$)	CHS	INSCRIÇÃO (em R\$)
--	---------	-------	---------------	-------------------------	-----	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Estado de São Paulo

Agente de Trânsito	004	50	Ensino Completo Médio	575,00	44	R\$38,00
Fiscal de Tributos	005	10	Ensino Completo Médio	865,00	44	R\$38,00
Guarda Municipal Segunda Classe - Feminino	006	05	Ensino Completo Médio	725,00 + gratificação de 30%	44	R\$40,00
Guarda Municipal Segunda Classe - Masculino	007	55	Ensino Completo Médio	725,00 + gratificação de 30%	44	R\$40,00
Motorista de Transporte Escolar	002	14	Ensino Fundamental Completo	725,00	44	R\$27,00
Pedreiro	001	10	Alfabetizado	600,00	44	R\$25,00
Telefonista	003	02	Ensino Fundamental Completo	575,00	36	R\$27,00

2.1. Os **requisitos mínimos** para os cargos são os seguintes:

2.1.1. para o cargo de **Agente de Trânsito**:

2.1.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiros;

2.1.1.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.1.1.3. possuir certificado de reservista de 1ª ou 2ª categorias ou Certificado de Dispensa de Incorporação, e não ter sido dispensado por motivo de incapacidade física, mental ou moral (quando do sexo masculino);

2.1.1.4. não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração pública, contra a fé pública, contra os costumes, e não estar respondendo a processo(s) administrativo(s) ou criminal(is);

2.1.1.5. ter concluído a escolaridade exigida para o seu cargo de inscrição, conforme disposto no quadro constante do item 2., deste Capítulo, neste Edital; e

2.1.1.6. possuir CNH, categoria "AB".

2.1.2. para os cargos de **Guarda Municipal Segunda Classe - Feminino** e de **Guarda Municipal Segunda Classe - Masculino**:

2.1.2.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiros;

2.1.2.2. ter idade (compreendida) entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos;

2.1.2.3. possuir certificado de reservista de 1ª ou 2ª categorias ou Certificado de Dispensa de Incorporação, e não ter sido dispensado por motivo de incapacidade física, mental ou moral (quando do sexo masculino);

2.1.2.4. não registrar antecedentes criminais e não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração pública, contra a fé pública, contra os costumes, e não estar respondendo a processo(s) administrativo(s) ou criminal(is);

2.1.2.5. ter concluído o Ensino Médio;

2.1.2.6. ter estatura mínima, descalço(a), de 1,65m (quando do sexo masculino) e de 1,60m (quando do sexo feminino); e

2.1.2.7. possuir CNH, categoria "B".

2.1.3. para o cargo de **Motorista de Transporte Escolar**:

2.1.3.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiros;

2.1.3.2. ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

2.1.3.3. possuir certificado de reservista de 1ª ou 2ª categorias ou Certificado de Dispensa de Incorporação, e não ter sido dispensado por motivo de incapacidade física, mental ou moral (quando do sexo masculino);

2.1.3.4. não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração pública, contra a fé pública, contra os costumes, e não estar respondendo a processo(s) administrativo(s) ou criminal(is);

2.1.3.5. ter concluído o Ensino Fundamental;

2.1.3.6. possuir CNH, categoria "D";

2.1.3.7. possuir certificação do Curso Especializado - CONTRAN; e

2.1.3.8. ter experiência de 2 (dois) anos no cargo.

2.1.4. para o cargo de **Telefonista**:

2.1.4.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiros;

2.1.4.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.1.4.3. possuir certificado de reservista de 1ª ou 2ª categorias ou Certificado de Dispensa de Incorporação, e não ter sido dispensado por motivo de incapacidade física, mental ou moral (quando do sexo masculino);

2.1.4.4. não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração pública, contra a fé pública, contra os costumes, e não estar respondendo a processo(s) administrativo(s) ou criminal(is);

2.1.4.5. ter concluído o Ensino Fundamental; e

2.1.4.6. ter experiência de 1 (um) ano no cargo.

2.1.5. para os **demais cargos**:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Estado de São Paulo

- 2.1.5.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiros;
- 2.1.5.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.1.5.3. possuir certificado de reservista de 1ª ou 2ª categorias ou Certificado de Dispensa de Incorporação, e não ter sido dispensado por motivo de incapacidade física, mental ou moral (quando do sexo masculino);
- 2.1.5.4. não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração pública, contra a fé pública, contra os costumes, e não estar respondendo a processo(s) administrativo(s) ou criminal(is); e
- 2.1.5.5. ter concluído a escolaridade exigida para o seu cargo de inscrição, conforme disposto no quadro constante do item 2., deste Capítulo, neste Edital.
- 2.2. **A comprovação dos requisitos mínimos** para cada um dos cargos em concurso dar-se-á na seguinte conformidade:
- 2.2.1. **quanto à idade:** será apurada no último dia previsto para o período de inscrição (descartada eventual prorrogação do período de inscrição);
- 2.2.2. **quanto à Carteira Nacional de Habilitação - CNH:**
- 2.2.2.1. na data da realização da prova prática, para o cargo de **Motorista de Transporte Escolar;**
- 2.2.2.2. na data da matrícula do Curso de Treinamento: para os cargos de **Guarda Municipal Segunda Classe - Feminino** e de **Guarda Municipal Segunda Classe - Masculino;**
- 2.2.2.3. na data da posse, para o cargo de **Agente de Trânsito.**
- 2.2.3. **quanto à estatura** (para os cargos de **Guarda Municipal Segunda Classe - Feminino** e de **Guarda Municipal Segunda Classe - Masculino**): será apurada na data da realização da matrícula para o Curso de Treinamento.
- 2.2.4. **quanto à escolaridade:** a conclusão do respectivo curso/ensino exigido, deverá ocorrer até a data da posse. Sua comprovação será feita quando da posse.
- 2.2.6. quanto à experiência (cargos de **Motorista de Transporte Escolar** e de **Telefonista**): deverá ser comprovada quando da posse.
- 2.2.7. quanto aos **demais requisitos:** na data da posse.
- 2.3. O candidato aprovado e nomeado prestará serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, respeitada a carga horária semanal, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados.
- 2.4. Os vencimentos têm como base a referência vigente no mês de junho de 2007."

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Itanhaém, em 02 de agosto de 2007.

Dr. João Carlos Forssell
Prefeito Municipal da Estância Balneária de Itanhaém